

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1
	EXERCÍCIO: 2024
	UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 - (LOTE 1), CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 136/2022 - (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 1499, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2022 - (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 - (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0107007/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS Nº 2912001/2022 - GP e 266/2023 -GP**, composta pelos servidores: /VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedores dos lotes a saber: as empresas; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, totalizando sua proposta em **R\$ 301.923,04 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos)**, Reforma da Praça do Cupim, referente ao MAPP 1072, através do convênio nº 210/2022 - (LOTE 1), **MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, totalizando sua proposta em R\$



106.456,43 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), Construção da Praça da Brea, referente ao MAPP 1634, através do convênio nº 136/2022 - (LOTE 2), WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, totalizando sua proposta em R\$ 224.730,71 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta e um centavos), Reforma de Praça do Detran, referente ao MAPP 1499, através do convênio nº 317/2022 - (LOTE 3) e M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta em R\$ 448.212,33 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos), Construção da Praça do Lameiro, referente ao MAPP 1925, através do convênio nº 369/2022 - (LOTE 4), conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 29 de MAIO de 2024.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura